



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **PORTARIA Nº 1.315/2023**

#### **PRORROGA RECEBIMENTO DE SERVIDOR POR CESSÃO ONEROSA DO ENTE PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar 554/2023;

Considerando a Portaria nº 1964, de 11 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorroga até 31 de dezembro de 2024 o recebimento a título de cessão onerosa a Sra. Glenda Renata de Moraes, RG nº 16.555.672-9, titular do cargo de Enfermeira com código funcional nº 32.919-0, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para prestar serviços nesta Prefeitura Municipal de Serrana, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único. O ônus da remuneração da servidora cedida será suportado pelo Município, onerando a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
18 de dezembro de 2023.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL